



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO N.º 044/2003
Palmas, 07 de agosto de 2003.

**Dispõe sobre Projetos
para celebração de convênio com o
Ministério da Saúde.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária no dia 07 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Aprovar a aquisição de 05 (cinco) Ambulâncias, destinadas a resgate de acidentados para os hospitais da rede estadual do Tocantins, conforme segue.

1. Hospital Comunitário de Araguaína;
2. Hospital Comunitário de Gurupi;
3. Hospital Comunitário de Palmas;
4. Hospital Comunitário de Paraíso do Tocantins;
5. Hospital Comunitário de Porto Nacional

Valor Concedente.....	R\$ 405.000,00
Contrapartida.....	R\$ 45.000,00
Total.....	R\$ 450.000,00

HENRIQUE B. FURTADO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-TO